

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
074/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 074/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.940/0001-02, estabelecida à Rua Diogo Mória, 1100-A, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-170, Belém/PA, Telefone: (91) 98818-6566, e-mail: trevo@trevonet.com.br e trevonet@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO** brasileiro, portador do RG nº 2402566 SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – Lote I – Polo Belém I, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04.07.2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1, da Cláusula Nona do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: